



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2021

Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela empresa Enel.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 26 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, objetivando elaborar estudos e sugerir soluções, à vista dos serviços prestados pela empresa Enel no nosso município.

Foram apresentadas neste ano, 47 requerimentos e 26 indicações, nas mais diversas solicitações juntos a referida empresa, referente aos serviços prestados no município, onde vale destacar pedidos de providencias quanto a inconsistência de energia, organização de fios, retirada de postes, capinagem e limpeza de espaços de sua responsabilidade.

Diante dessa quantidade de proposituras já apresentadas neste período, demonstra a necessidade de se apurar as causas das ineficiências apontadas, e dentro do *munus* que nos compete, apontar eventuais soluções, tendentes a dar a necessária satisfação à população parnaibana.

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando dos nobres pares os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 26 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 26-MAI-2021 08:45 I-005666